



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 072/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia **30 (trinta) de Dezembro** do corrente, em razão das **Festividades do Final de Ano**.

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: **da Balsa; Motoristas de Ambulâncias (Sede e Distritos); Divisão de Urbanismo (Coletores de Lixo - Sede e Distritos, Ajudante Geral da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo); funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento da Administração, bem como aqueles que, havendo necessidade, sejam escalados pela chefia imediata.**

Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à **exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h**, fica assegurado o direito de 01(um) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Dezembro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910